



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

### PORTARIA Nº 006/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, ao servidor **FERNANDES BARBOSA DA SILVA**, matrícula: 6971, inscrito no CPF sob o nº : 648.021.837-04, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q,

Teófilo Otoni, 01 de fevereiro de 2023.

*Silva*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

*e*

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO OTONI  
OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

*01/02/2023*

Secretaria Municipal de Administração